

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETE 3X3



Capítulo Primeiro Da Competição

Art. 1º – A competição de Basquete 3x3 dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – Sub 18/2024 obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete – CBB, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da *International School Sport Federation* - ISF.

Art. 2º – Cada Federação Escolar Estadual filiada à CBDE poderá inscrever apenas 01 (uma) única equipe por gênero composta por no mínimo 03 (três) estudantes-atletas e no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico, para cada gênero.

§1º – Somente poderão participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – Sub 18/2024, na modalidade de Basquete 3x3, as equipes e estudantes-atletas de Instituições de ensino autorizadas pelas respectivas Federações Estaduais Escolares.

§2º – As equipes deverão ser compostas, exclusivamente, por estudantes-atletas de uma mesma instituição de ensino.

Art. 3º – A competição será realizada para os estudantes-atletas, feminino e masculino, nascidos exclusivamente, nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Art. 4º – Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência WxO, a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos, para a primeira partida da manhã e a primeira partida da tarde somente.

Parágrafo único - Os perdedores por WxO não serão desclassificados da competição e os resultados da equipe na fase serão descartados.

Art. 5º – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem,

munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

Capítulo Segundo Das Normas Técnicas

Art. 6º – As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da CBB.

Art. 7º – Todas as partidas serão disputadas em um único período de 10 (dez) minutos, terminando antes desse tempo se uma equipe fizer 21 pontos ou mais.

Art. 8º – Em caso de empate após o término de 10 (dez) minutos será vencedora a equipe que marcar os primeiros dois pontos.

Art. 9º – O professor/técnico deverá se posicionar em local determinado pela coordenação, desde que, permaneça em silêncio, não sendo autorizado nenhuma instrução ou comentário durante a partida, somente no Time-out.

Art. 10 – O intervalo de tempo programado entre 02 (dois) jogos da mesma equipe não poderá ser inferior a 60 minutos.

Capítulo Terceiro Do Sistema de Disputa

SEÇÃO I - Fase Classificatória

Art. 11 - A competição de Basquete 3x3 será disputada em 04 (quatro) séries: Ouro, Prata, Bronze e Cobre, sendo composta pelas 27 Unidades Federativas e a Cidade-Sede.

Art. 12 - Caso confirme a participação das 28 equipes, a competição será dividida em 08 (oito) grupos, sendo 04 (quatro) grupos (A, B, C e D) compostos por 04 (quatro) equipes e 04 (quatro) grupos (E, F, G e H) composto por 03 (três) equipes. O sistema será de rodízio simples, no qual todos se enfrentam dentro do próprio grupo em jogos só de ida. Poderá acontecer que as equipes realizem mais de 01 (um) jogo por dia durante a fase de classificação.

Art. 13 - O emparelhamento da competição será da seguinte forma:

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
2 equipes	1x2	2x1	1x2
3 equipes	2x3	3x1	1x2
4 equipes	1x4 / 2x3	3x1 / 4x2	1x2 / 3x4

§1º - Em chaves de duas equipes, o terceiro jogo só será realizado em caso de necessidade.

§2º - O Sistema de competição poderá sofrer alteração conforme número de equipes inscritas, necessidade e interesse do Comitê organizador, desde que divulgado antes do início da competição. Caso confirme a participação de menos de 28 (vinte e oito) equipes, será divulgado um novo chaveamento e emparelhamento das fases de grupos.

§3º - Após a reunião técnica, se houver desistência de participação, poderá ocorrer mudanças nos grupamentos. Nesse caso, se algum grupo ficar com 02 (duas) ou 03 (três) equipes, esse obedecerá à forma de disputa descrita na tabela acima.

SEÇÃO II - Fase de Grupos

Art. 14 - A composição das séries (Ouro, Prata, Bronze e Cobre) será da seguinte forma:

- a) os primeiros colocados de cada grupo se classificam para a disputa da Série Ouro;
- b) os segundos colocados de cada grupo se classificam para a disputa da Série Prata;
- c) os terceiros colocados de cada grupo se classificam para a disputa da Série Bronze;
- d) os quartos colocados de cada grupo se classificam para a disputa da Série Cobre.

Art. 15 - Os jogos acontecerão da seguinte forma:

a) Série Ouro

Nº	Jogos		
1	1º A	X	1º H
2	1º B	X	1º G
3	1º C	X	1º F
4	1º D	X	1º E

b) Série Prata

Nº	Jogos		
1	2º A	X	2º H
2	2º B	X	2º G
3	2º C	X	2º F
4	2º D	X	2º E

c) Série Bronze

Nº	Jogos		
1	3º A	X	3º H
2	3º B	X	3º G
3	3º C	X	3º F
4	3º D	X	3º E

d) Série Cobre

Nº	Jogos		
1	melhor 4º colocado	X	pioor 4º colocado
2	2º melhor 4º colocado	X	3º melhor 4º colocado

Parágrafo único - Os vencedores dos quartos colocados disputarão 25º e 26º lugares e, os perdedores, 27º e 28º lugares.

SEÇÃO III - Fase Semifinal

Art. 16 - Os vencedores dos confrontos das Séries Ouro, Prata e Bronze disputarão as semifinais conforme tabela abaixo:

Vencedores das chaves			
1	Jogo 1	X	Jogo 4
2	Jogo 2	X	Jogo 3

Art. 17 - Os perdedores dos confrontos das séries Ouro, Prata e Bronze disputarão as semifinais conforme tabela a seguir:

Perdedores das chaves			
1	Jogo 1	X	Jogo 4
2	Jogo 2	X	Jogo 3

SEÇÃO IV - Fase Final

Art. 18 - Os vencedores dos confrontos da fase semifinal disputarão as finais e os perdedores disputarão da terceira à oitava colocação das Séries Ouro, Prata e Bronze em jogo único.

Capítulo Quarto Dos Critérios de Desempate

Art. 19 – Em caso de empate entre duas equipes, será observado o seguinte critério de desempate:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• confronto direto	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias na fase;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nos jogos disputados entre as equipes empatadas;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todos os jogos disputados na fase;• maior saldo de pontos entre as equipes empatadas;• sorteio.

§1º – Na hipótese da aplicação do critério de pontos *average*, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º – Quando, para cálculo de pontos *average*, uma equipe não perder nenhum ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando a equipe sem pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos *average*.

Capítulo Quinto Da Pontuação

Art. 20 – O sistema de pontuação para determinar a classificação será:

- Vitória – 02 (dois) pontos;
- Derrota – 01 (um) ponto;
- WxO. – 00 (zero) ponto.

Capítulo Sexto Dos Uniformes

Art. 21 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a) A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero) e de 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas;
- b) Short;
- c) Tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores);
- d) A equipe que estiver à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem.

Capítulo Setimo Dos Equipamentos

Art. 22 – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 23 – A bola a ser utilizada na competição será a Bola com dimensões e peso oficiais.

Capítulo Oitavo Das Premiações

Art. 24 – Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Delegação nas Séries Ouro, Prata, Bronze e Cobre. E, com medalhas de 1º, 2º, 3º lugares cada estudante-atleta e seus respectivos técnicos em cada série (Ouro, Prata, Bronze e Cobre).

Capítulo Nono Das Considerações Finais

Art. 25 – O Campeão da Série Ouro, tanto no naipe masculino quanto no naipe feminino estará pré-convocado para **ISF U18 GYMNASIADE** a ser realizada na cidade de Manama – BAHRAIN/2024.

Paragrafo único – A instituição de ensino campeã deverá indicar os nomes dos 04 (quatro) estudantes-atletas que representarão a delegação brasileira na **ISF U18 GYMNASIADE**.

Art. 26 – Estarão pré-convocados, 01(um) professor/técnico da equipe campeã da série ouro no naipe feminino e 01(um) professore/técnico da equipe campeã da série ouro no naipe masculino.

Art. 27 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.